

INDICAÇÃO Nº 609/21

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente providenciar a repintura de toda a sinalização de solo das ruas da cidade PARE “R-1”, faixas de pedestres, e velocidade permitida 30 km/h.

A presente solicitação se faz necessária, pois a maioria encontra-se apagada.

Plenário Vereador José Ikeda, 13 de setembro de 2021.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**
Vereador

**RICARDO SOARES
CANGIRÃO**
Vereador